

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PROGRAD/UFSM N.º122/2023

A Pró-Reitoria de Graduação, PROGRAD, da Universidade Federal de Santa Maria, UFSM, torna público o Edital de seleção de bolsista para atuar na organização das Colações de Grau da UFSM para o primeiro período de 2024.

1. CRONOGRAMA

Período para a inscrição dos candidatos	13/11/2023 a 19/11/2023
Divulgação dos horários e local da entrevista	20/11/2023
Entrevistas	22/11/2023
Divulgação preliminar dos selecionados	24/11/2023
Interposição de recursos	Até as 12h de 27/11/2023
Homologação dos resultados	30/11/2023
Capacitação obrigatória aos selecionados	A combinar
Início das atividades	01/2024

2. VAGAS

2.1 Mestre de Cerimônias: Serão abertas 02 (duas) vagas para acadêmicos(as) dos Cursos de Comunicação Social (Relações Públicas, Jornalismo, Publicidade e Propaganda ou Produção Editorial);

2.2 Editor de Mídia: Será aberta 01 (uma) vaga para acadêmicos(as) dos cursos de Música Bacharelado, Música Licenciatura e Música e Tecnologia.

3. BOLSA

3.1 O(A) bolsista receberá o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

4. REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO EDITAL

4.1 Constituem requisitos para participar desta seleção:

- I. Ter matrícula regular em algum dos cursos de graduação listados no item 2 deste edital.
- II. Possuir conta corrente pessoal, em seu nome, para o recebimento da bolsa.

4.2 O(a) candidato(a) **não** pode dispor de outra bolsa Institucional

5. ATRIBUIÇÕES DA PESSOA SELECIONADA

5.1 São obrigações do Mestre de Cerimônias:

- I. Conduzir a solenidade de colação de grau institucional conforme cerimonial, tendo a incumbência de anunciar as fases da cerimônia, identificando os(as) envolvidos(as) em cada uma. As colações de grau da UFSM ocorrem nas sextas-feiras e nos sábados;
- II. Auxiliar na produção dos cerimoniais;
- III. Participar do ensaio de colação de grau referente à solenidade em que atuará como mestre de cerimônias. Os ensaios ocorrem, comumente, nas quintas-feiras.

5.2 São obrigações do Editor de Mídia:

- I. Cortar, editar e masterizar músicas e vídeos a serem reproduzidos na solenidade;
- II. Estar presente nos ensaios das solenidades quando o horário destes não coincidir com o seu horário de aula.

6. INSCRIÇÃO

6.1 Período da inscrição: 13/11 a 19/11/2023 até as 23h59min.

6.2 As inscrições deverão ser feitas pelo link <https://forms.gle/Fp6PJoTC1S6yF9S9> com inserção dos seguintes documentos:

- I. Comprovante de Conta corrente (onde conste Banco, Agência e Conta);
- II. Histórico escolar e
- III. Documentação que comprove conhecimento e/ou experiência na área (desejável).

7. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 Será considerada válida apenas a inscrição dos(as) candidatos(as) que preencherem todos os campos do formulário e anexarem os documentos obrigatórios solicitados.

7.2 O horário e o local das entrevistas serão divulgados na página do processo seletivo, no dia 20 de novembro de 2023: <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/editais/122-2023>

7.3 As entrevistas serão realizadas no dia 22 de novembro de 2023, por representantes da PROGRAD.

7.4 Critérios de seleção: Serão avaliadas habilidades pertinentes à execução das atividades propostas, análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades, além de competências pessoais como interesse e responsabilidade.

7.5 Será selecionada à bolsa a pessoa que alcançar a maior nota.

7.6 Caso a pessoa selecionada à bolsa seja desligada a pedido ou de ofício, a próxima pessoa da lista poderá ser convocada para receber a bolsa no período de vigência restante.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

- 8.1 O resultado preliminar com a 'Lista das pessoas selecionadas' será divulgado no dia 24 de novembro de 2023, na página da seleção.
- 8.2 Ao resultado preliminar, cabe recurso interposto por pessoa inscrita no processo, até as 12h do dia 27 de novembro de 2023, através do link <https://forms.gle/ebRgwZgaEKYJ4XT78>
- 8.3 O resultado final será divulgado na página do processo, no dia 30 de novembro de 2023.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.3 As bolsas serão concedidas através de recursos orçamentários da Pró-Reitoria de Graduação, destinados às Colações de Grau da UFSM.
- 8.4 Este edital tem vigência de 01(um) semestre, prorrogável por igual período.
- 8.5 Casos omissos serão resolvidos pela PROGRAD.

Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail c.grau@ufsm.br.

Santa Maria, 13 de novembro de 2023.
Prof. Jerônimo Siqueira Tybusch,
Pró-Reitor de Graduação,
PROGRAD UFSM.